

# O padroado e os padres na política provincial do Ceará

OSMAR DIÓGENES\*



presente texto refere-se à participação de clérigos católicos no contexto político cearense, mais especificamente na área legislativa, desde a primeira eleição que se fez na Província à Constituinte Portuguesa, em 24 de dezembro de 1821, contando-se com eleitores das Comarcas de Fortaleza e Crato.

Nessa primeira eleição figuram os nomes dos padres José Moreira e de José Martiniano de Alencar, este último assumindo como suplente de José Ignácio Gomes Parente, que, por motivos particulares, preferiu não assumir o mandato.

## Antecedentes históricos

A pesquisa histórica do ciclo legislativo provincial no Ceará revela a presença de uma elite clerical, ocupando posições de relevo, tanto no Conselho, como na Assembléia Provincial. Ao curso do Primeiro e Segundo Reinados, noventa e quatro padres detiveram representação política nas casas legislativas, e dez chegaram à presidência do Poder. Esses fatos demonstram a contribuição da Igreja à nossa formação histórica.

A figura do imperador francês Napoleão Bonaparte tem muito a ver com os desdobramentos que marcaram os acontecimentos políticos na área de nossa Colônia, a partir de 1806, como resultado da guerra contra a Inglaterra e a decretação do Bloqueio Continental, imposto

---

\* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

por Napoleão, proibindo a comercialização entre os demais países da Europa e a nação inglesa.

Portugal, aliado tradicional dos ingleses, não atendeu ao bloqueio, suscitando a ira de Napoleão que, incontinenti, em novembro de 1807, instruiu seus generais a um violento revide, culminando com a invasão de Portugal.

A rainha, Da. Maria I, afastada das decisões de governo do trono português, acometida de distúrbios mentais, transferira desde 1792, ao seu filho D. João as rédeas do Império. A solução encontrada pela Corte, em face da invasão francesa e tendo em vista a tradição de crueldade de Napoleão para com os vencidos, levou D. João a transmigrar com os seus familiares e a Corte para longe das garras do General Junot, postando-se a salvo em terras do Brasil Colônia.

Foi essa a solução posta em prática a qual foi realizada de maneira frenética entre os dias 25 e 27 de novembro de 1807, rumo ao outro lado do Atlântico. E assim foi fazendo-se ao mar, enfrentando uma travessia oceânica temerosa, que demandava, praticamente, dois meses de viagem, contando em sua proteção com uma escolta de naus inglesas.

Segundo os historiadores, a comitiva somava mais de dez mil acompanhantes. Chegam mesmo a falar em 20 mil pessoas. Eram 14 os navios que desceram o Tejo, conduzindo a Dinastia dos Braganças. A nau “Príncipe Real” acomodava D. João, Príncipe Regente do Reino Português. A consorte real, Da. Carlota Joaquina, preferiu embarcar em navio diferente, acomodando-se sempre distante do marido.

O comboio alcançou o Brasil pelo porto da Bahia, em 22 de janeiro de 1808, ali pouco permanecendo, uma vez que o destino final era o Rio de Janeiro. A viagem tivera no seu início momentos assustadores. Terrível tempestade desencadeou-se sobre o Atlântico, dispersando os barcos. Uma divisão naval inglesa composta dos navios “London”, “Marlborough”, “Monarch” e “Bedford”, e outros vasos mercantes, prestavam segurança e acompanhavam a esquadra lusitana.

Há praticamente unanimidade entre os historiadores ao fazerem severas e pesadas observações a respeito dos ancestrais da família real portuguesa, tanto dos troncos de D. João como de Da. Carlota Joaquina.

O fundador da dinastia Bragança, D. João IV, era pouco dotado à missão nobre de governar. Foi sua esposa a rainha Da. Luiza, de espírito bem mais forte e decidido que o marido. Seu filho, Afonso VI, foi

proclamado rei aos 13 anos, mas já acometido de sérios problemas de saúde. Assim a coroa sobrou para o irmão Pedro ocupar o trono, mas logo sucedido por D. João, sobremodo ligado ao Santo Ofício.

A D. João V sucede D. José, mas quem realmente governava com pulso forte era Marquês de Pombal. Sucede-lhe no trono sua filha Maria I, que passou à história como “Maria I, a Louca”, ensejando ao filho D. João a regência do Império.

O nosso D. João VI sofreu impiedosa análise dos cronistas e historiadores de seu tempo:

*“... físico disforme, acentuada macrocefalia, avarento, tinha horror ao asseio, com forte tendência a apatia.”*  
Aníbal Gomes – Libertação do Brasil do Jugo Lusitano – Gráfica Laemmert. Rio.

D. Luiz, herdeiro presuntivo de Da. Maria I ao trono português, faleceu em 1778, cabendo então a D. João, antes destinado à vida clerical, assumir a Regência em 15 de junho de 1799.

Da. Carlota Joaquina, mulher de D. João VI, foi-lhe dada como esposa com 10 anos de idade. Podemos chegar assim ao nosso primeiro imperador, Pedro I.

Mais alguns dias de viagem a partir de Salvador, na Bahia, a comitiva real desembarca no Rio já sob um problema crucial: onde abrigar tantos nobres e serviçais. Segundo as crônicas, em torno de 15.000. A ordem imperial foi severa. Saíram os seus prepostos pela cidade, carimbando casas e prédios com uma placa PR, querendo significar “Propriedade Real”, transferindo o problema aos moradores que ficaram ao relento. O vulgo traduzia o PR como “ponha-se na rua”.

D. João, em reconhecimento pela proteção inglesa durante a travessia do Atlântico, abre os portos brasileiros às nações amigas, à Inglaterra, principalmente.

Anotam os cronistas históricos que D. João deu-se muito bem no Brasil, pela vidinha sem atropelos que marcava os seus dias, dispondo sempre de um frango assado que conduzia no bolso de sua casaca. Convivia com aparente serenidade as crises violentas de Da. Maria, a Louca, e ao gênio arrebatado, fútil e travesso de Da. Carlota.

Sob um clima de asceta, eleva a Colônia do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves.

A esse tempo, fervilhavam entre os povos, desde 1776, os movimentos de independência que marcaram a separação das treze colônias da Nova América do jugo inglês. Art. 1º da Constituição Americana traduz:

*Todo homem nasce e permanece livre perante as leis, e entre os seus direitos inalienáveis, está o de livremente escolher os seus governantes.*

A Revolução Francesa de 1789, calcada na trilogia liberdade, igualdade e fraternidade, era outro exemplo acalentador de rompimento social com o então sagrado e divino absolutismo dos reis.

Essas ideias liberais logo chegaram ao Brasil, encontrando abertas as portas do Seminário de Olinda, centro de formação, pelos lados de cá, da intelectualidade daquele tempo, e para aonde se dirigiam todos quantos podiam aspirar ao ensino de nível superior. Os autores mais lidos e discutidos eram os filósofos iluministas e racionalistas, tais como Voltaire, Rousseau e Montesquieu. Os conciliábulos patrióticos realizavam-se principalmente nos ambientes velados das Lojas Maçônicas, local onde os objetivos republicanos e os ideais de fraternidade eram entusiasticamente proclamados.

Nessa fase podemos dar como ponto de partida todos os movimentos políticos que iriam conviver, no Nordeste, com o regime imperial, até o advento republicano de 1889. É no ambiente de Olinda que vamos encontrar a presença de dois irmãos, patrocinadores e atores principais, no âmbito cearense, da Revolução Pernambucana de 1817. Foram seus propagadores e executores os irmãos Pe. Martiniano e Pe. Carlos, custando a este último a própria vida, cruelmente decapitado. Não tardaria que outro irmão do Pe. Martiniano, Tristão Gonçalves, fosse também sacrificado, além das imensas agruras sofridas por Da. Bárbara, mãe e colaboradora de seus filhos em seus sonhados ideários políticos.

Voltemos à figura de D. João. Sua mãe, Da. Maria I, faleceu em 1816. D. João é, agora, o novo Rei de Portugal. Satisfeito e feliz nem pensa em retornar à sede do Reino. No entanto, estoura uma revolta em

1820 na cidade do Porto. Os portugueses reclamam a presença de seu rei. A revolução ganha corpo por toda a terra lusitana; e já não pedem, agora exigem a volta da família real ao berço-pátrio.

D. João VI não encontra outra solução, senão subjugar-se de imediato à imposição lusitana. Por aqui, no Brasil, seu filho Pedro, com o retorno do pai a Lisboa, aspira e traça planos para assenhorear-se do Brasil como imperador. Herdeiro presuntivo da Coroa de Portugal, poderia em breve ostentar sobre a cabeça o cetro de dois impérios. D. João arruma as malas. No dia 24 de abril de 1821, nos seus aposentos, proclamava ao filho:

*“Pedro, se o Brasil se separar de Portugal, antes seja para ti, que me há de respeitar, do que para algum desses aventureiros”.*

Caiu a sopa no mel. A casa de Bragança prevenia-se contra a onda republicana que poderia aproveitar-se do vazio da presença do Rei para deflagrar os seus intentos.

No dia seguinte, 25 de abril, aniversário da rainha Carlota, pela madrugada, principiou-se o embarque da família real a bordo da esquadra que a devia levar de retorno a Lisboa. A frota era comandada pelo Conde de Viana e compunha-se da nau D. João VI, das fragatas Carolina e Princesa Real e mais cinco navios, além de outros barcos de transportes mercantes, num total aproximado de 4.000 pessoas. A largada deu-se no dia 26 de abril de 1821.

Com o retorno de D. João, a ideia da independência fervilhava e começava a tomar corpo o seu objetivo, tendo de um lado como centro de referência conservadora a figura de D. Pedro (os ultramontanos), enquanto os movimentos separatistas e liberais aglutinavam-se sob a égide de republicanos-patriotas, abrigados sob as abóbadas dos templos maçônicos.

Aportando em Lisboa, D. João VI deixa-se envolver pelos que defendiam a presença do herdeiro Pedro em Portugal. A notícia logo chega por aqui, pintada com as cores de um retorno do Brasil à situação de Colônia. O momento psicológico era ideal à abolição do vínculo de subordinação à Coroa.

Dentre os mais fiéis amigos de D. João contavam-se o laureado professor e mestre aposentado da Universidade de Coimbra, José

Bonifácio de Andrada e Silva, coadjuvado por dois ilustres irmãos: Martim Francisco e Antônio Carlos. Os astutos irmãos Andrada, sentindo o clima iminente de revolta, articulam com o Príncipe Pedro a caminhada à Independência do Brasil, sob a égide de uma constituição imperial, marcando como primeira etapa do projeto o célebre “Fico”, em 9 de janeiro de 1822. Esse fato histórico caracterizou publicamente a desobediência do Príncipe Pedro ao Trono, o que muito agradou à razoável parcela de brasileiros.

Segundo Gustavo Barroso, em *História Secreta do Brasil*, já estavam acertados os planos para que a separação Brasil-Portugal fosse feita, mas sob um novo regime, o republicano. José Bonifácio com arte e engenho consegue fazer D. Pedro Grão-Mestre da Maçonaria, a qual o recebeu com o nome simbólico de *Guatimozim*, sem, no entanto, aderir aos propósitos de Bonifácio. Com o malogro do intento, Bonifácio e D. Pedro se precatam, promovendo ostensivamente o fechamento das Lojas Maçônicas, deportando os conspiradores, à frente Gonçalves Ledo.

Paralelamente, para preencher o vácuo social deixando pela militância maçônica, José Bonifácio instala uma Ordem secreta para-maçônica, elegendo D. Pedro seu chefe supremo, sob a denominação de Arconte Rei, recebendo a instituição o título distintivo de Sublime Apostolado da Ordem dos Cavaleiros de S. João.

O tempo urge, fazem então publicar o célebre documento simbolicamente gestado às margens do riacho Ipiranga, “Independência ou Morte”, mas adremente arquitetado entre as paredes do Apostolado, em data de 7 de setembro de 1822.

A partir desse momento em diante, já podemos falar em um Brasil desvinculado da Coroa Portuguesa e pronto a iniciar sua própria história como nação independente. Compete-nos, dada a natureza sucinta do presente trabalho, uma visão política/legislativa, com foco em nosso Legislativo Provincial.

O funcionamento de Assembleias Provinciais pressupõe a existência e a ação de grupos e partidos políticos. João Brígido nos informa em *Genealogia dos Partidos no Ceará*: - Pag. 171.

*Até 1817 não houve, nem podia haver, partidos políticos no Ceará. A expressão ‘partido’ figurava nas devassas como significativa de resistência, motim, turbulência, etc.,*

*e não estava em muita segurança quem era acusado de – andar em partidos.*

A revolta de Pernambuco em 1817 gerou intensa repercussão no Ceará, culminando com o movimento republicano no Crato, cujo anseio representou claros sinais de consciência de grupo, concentrada em torno de objetivos políticos comuns. João Brígido distingue esse momento como o marco primeiro dos partidos entre nós.

Em 1976, sob o patrocínio da Assembléia Legislativa do Ceará, fizemos publicar um trabalho sob o título *Os Partidos Políticos no Brasil*, com matéria voltada ao estudo do assunto ora em pauta. Parece-nos oportuno apresentar um resumo do capítulo referente aos partidos políticos no Ceará, para um acompanhamento do pensamento partidário ao tempo do Brasil imperial.

*É de Maquiavel a sentença: “a política caracteriza-se como o resultado do conflito de interesses de grupos agindo nas sociedades”.*

*Assim, entendemos que os partidos constituem uma agregação de interesses, com finalidades específicas: o controle direto do governo e a posse efetiva da área de decisão de uma sociedade.*

*Antes de 1822, a luta política no Brasil restringia-se a “Brasileiros e Estrangeiros.” Os brasileiros aspiravam à independência, enquanto os segundos bloqueavam essas aspirações.*

*Após a independência em 1822, e com a convocação da primeira Assembléia Constituinte, observou-se o surgimento de facções partidárias, como segue:*

- *Monarquistas, apelidados de Caramurus. Organizados em defesa da monarquia;*
- *Moderados, também chamados de Chimangos. Aceitavam a monarquia, mas alimentados de idéias liberais;*
- *Radicais, impregnados de idéias de libertação, sob a égide republicana.*

*A abdicação de Pedro I, em 1831, gerou movimentos novos com influências nos quadro partidários:*

- *Os Monarquistas criaram a Sociedade Conservadora, trocando de nome em 1832 para Sociedade Militar, em defesa da monarquia. Esse movimento veio a fenecer com a morte de Pedro I;*
- *Os Radicais instalaram a Sociedade Federal. Defendiam o regresso de Pedro I;*
- *Os Moderados formaram a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência.*

*Com o Ato Adicional em 1834, inspiração do liberal Diogo Antônio Feijó, e após a eleição em 1835, monarquistas e moderados formaram o Partido Conservador. Uma facção dos moderados e mais os Radicais, vieram a formar o Partido Liberal. Somente entre 1870/71, com a publicação do Manifesto Republicano, da lavra de Saldanha Marinho, instala-se entre nós um movimento político mais definido, culminando com o advento da República.*

## **As primeiras eleições**

Atendendo aos termos do decreto, de 3 de junho de 1822, procedeu-se na Província do Ceará eleição para a constituinte brasileira, contando com eleitores de três colégios eleitorais: Aracati, Icó e Sobral. Cada cem fogos (cem casas) dava o direito de um voto. Nessa eleição foram contados cinco padres entre os oito deputados eleitos: padre José Martiniano de Alencar, padre Manuel Pacheco Pimentel, padre José Joaquim Sobreira, padre Antônio Manuel de Sousa e padre Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante. Essa Constituinte foi dissolvida por decreto de 13 de novembro de 1823.

Em 25 de março de 1824, foi jurada uma nova Constituição do Império, instalando os Conselhos Gerais, determinando o número de membros nas Províncias. Pelos critérios adotados foram reservados ao Ceará 21 representantes, e somente instalados em 1829. Contaram-se seis padres eleitos entre os candidatos inscritos.

- Antônio de Castro e Silva
- Antônio Francisco Sampaio



- Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- João Rodrigues Leite
- Joaquim de Paula Galvão
- José Nepomuceno de Brito

Por determinação do Ato Adicional, datado de 12 de agosto de 1834, são criadas as Assembleias Provinciais, em substituição aos antigos Conselhos de Província, determinando mandatos de dois anos para os deputados provinciais eleitos. Para esse pleito, na Província do Ceará, concorreram 283 candidatos, contando-se na lista 40 padres, dez dos quais eleitos, conforme Ata Geral dos votos apurados, com data de dois de fevereiro de 1835, ora relacionados por ordem decrescente de votação.

- José Ferreira Lima Sucupira
- Carlos Augusto Peixoto de Alencar
- Antônio Francisco Sampaio
- Frutuoso Dias Ribeiro
- Bento Antônio Fernandes
- José da Costa Barros
- Antônio de Castro e Silva
- Francisco de Paula Barros
- Francisco Gomes Parente
- Ambrósio Rodrigues Machado
- Antônio Pinto de Mendonça
- José Francisco Sá
- João Chrisóstomo de Oliveira Freire
- Vicente José Pereira
- Domingos Carlos de Sabóia
- Antônio José Ribeiro
- José Gonçalves de Medeiros
- Plácido Fontanelles
- João Fernandes Vieira
- Francisco Pinheiro Landim
- Lourenço Correia de Sá
- Manuel Severino Duarte
- Pedro Antunes de Alencar Rodovalho
- Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
- Francisco Bastos de Oliveira

- José Garcia de Sá Barreto
- Joaquim de Paula Galvão
- Manoel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante
- Manoel Felipe Gonçalves
- Manoel Vicente Collares
- André de Sousa Medeiros
- Manoel Joaquim Aires do Nascimento
- Luís Antônio Nogueira de Moraes
- Manoel da Silva e Sousa
- José Joaquim de Oliveira Bastos
- Antônio Pereira de Oliveira
- Francisco Rodrigues Barbosa
- Felipe Benicio Mariz
- Vicente Ferreira Munis
- Antônio José de Lima

Obs. Por ordem decrescente de votação, os dez primeiros foram eleitos.

Os deputados recebiam 3.200 réis diários para cada dia de trabalho e ajuda de custo por cada dia de viagem (os que moravam fora da Capital), calculando-se a diária por jornada de seis léguas, isto é, 36 quilômetros.

### **Regime monárquico**

A Constituinte Brasileira, convocada por Pedro I após a Independência (decreto de 3 de junho de 1822), e pelo próprio dissolvida em 12 de novembro de 1823, tinha entre os oito candidatos eleitos, cinco padres:

- Antônio Manuel de Sousa
- José Martiniano de Alencar
- José Joaquim Sobreira
- Manuel Pacheco Pimentel
- Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante

Nos Conselhos Gerais de 1824 (Câmara Federal) – Vigência até 1834 – de 21 candidatos eleitos, seis eram padres:

- Antônio de Castro e Silva
- Antônio Francisco Sampaio
- Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- João Rodrigues Leite
- Joaquim de Paula Galvão
- José Nepomuceno de Brito

Fazemos constar abaixo, por ordem cronológica, os padres eleitos deputados, e suplentes convocados, para Assembleia Provincial, composta de 26 representantes:

#### **1835-1837**

Pe. Ambrósio Rodrigues Machado  
Pe. Antônio de Castro e Silva  
Pe. Antônio Francisco de Sampaio  
Pe. Bento Antônio Fernandes  
Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar  
Pe. Francisco de Paula Barros  
Pe. Francisco Gomes Parente  
Pe. José da Costa Barros  
Pe. José Ferreira Lima Sucupira

#### **1838-1839**

Pe. Antônio de Castro e Silva  
Pe. Bento Antônio Fernandes  
Pe. Domingos Carlos de Sabóia  
Pe. Francisco de Paula Barros  
Pe. José da Costa Barros  
Pe. Lourenço Correia de Sá  
Pe. Manuel Pacheco Pimentel

#### **1840-1841**

Pe. Antônio de Castro e Silva  
Pe. Antônio Pinto de Mendonça  
Pe. Domingos Carlos de Sabóia  
Pe. Frutuoso Dias Ribeiro  
Pe. José da Costa Barros

Pe. Lourenço Correia de Sá  
Pe. Manuel Joaquim Aires do Nascimento

**1842-1843**

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Frutuoso Dias Ribeiro  
Pe. João Barbosa Cordeiro  
Pe. Joaquim Domingues Carneiro  
Pe. Luiz Antônio da Rocha Lima  
Pe. Manuel Roberto Sobreira  
Pe. Visitador Vicente José Pereira

**1844-1845**

Pe. Frutuoso Dias Ribeiro  
Pe. João Barbosa Cordeiro  
Pe. José Antunes de Oliveira  
Pe. Vicente José Pereira

**1846-1847**

Pe. Domingos Carlos de Sabóia  
Pe. João Barbosa Cordeiro  
Pe. José de Sá Barreto  
Pe. Justino Furtado de Mendonça  
Pe. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil

**1848-1849**

Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa  
Pe. Antônio de Castro e Silva  
Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão  
Pe. José de Sá Barreto  
Pe. Justino Furtado de Mendonça  
Pe. Miguel Francisco da Frota  
Pe. Pedro Antunes de Alencar Rodovalho

**1850-1851**

Pe. Antônio Alves de Carvalho  
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Antônio Pinto de Mendonça  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. José Ferreira Lima Sucupira  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Pedro José de Castro e Silva  
Pe. Raimundo Francisco Ribeiro

### **1852-1853**

Pe. Antônio José Sarmento de Benevides  
Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Francisco Bastos de Oliveira  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. José Beviláqua  
Pe. Pedro José de Castro e Silva

### **1854-1855**

Pe. Antônio José Sarmento de Benevides  
Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. João Felipe Pereira  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Miguel Francisco da Frota  
Pe. Pedro José de Castro e Silva

### **1856-1857**

Pe. Antônio José Sarmento de Benevides  
Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. João Felipe Pereira  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho  
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga  
Pe. Manuel Roberto Sobreira

**1858-1859**

Pe. Antônio de Souza Neves  
Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão  
Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. João Francisco Pinheiro  
Pe. Joaquim Domingues Carneiro  
Pe. Joaquim Ferreira Limaverde  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga  
Pe. Manuel Roberto Sobreira  
Pe. Miguel Francisco da Frota  
Pe. Pedro José de Castro e Silva

**1860-1861**

Pe. Antônio de Souza Neves  
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides  
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo  
Pe. Daniel Fernandes de Moura  
Pe. Diogo José de Souza Lima  
Pe. Domingos Carlos de Sabóia  
Pe. João Felipe Pereira  
Pe. Joaquim Ferreira Limaverde  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Pedro José de Castro e Silva  
Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga  
Pe. Manuel Roberto Sobreira

**1862-1863**

Pe. Antônio de Souza Neves  
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides  
Pe. Daniel Fernandes de Moura  
Pe. Francisco Ribeiro Bessa  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva  
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga

Pe. Pedro José de Castro e Silva  
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

**1864-1865**

Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa  
Pe. Antonino Pereira de Alencar  
Pe. Antônio Carneiro da Cunha Araújo  
Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão  
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides  
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho  
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva  
Pe. João Francisco Pinheiro

**1866-1867**

Pe. Antonino Pereira de Alencar  
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides  
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho  
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva  
Pe. João Francisco Pinheiro  
Pe. José Tavares Teixeira  
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

**1868-1869**

Pe. Antonino Pereira de Alencar  
Pe. Antônio Correia de Sá  
Pe. João Francisco Pinheiro  
Pe. José Gonçalves da Costa  
Pe. Miguel Francisco da Frota

**1870-1871**

Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo  
Pe. Daniel Fernandes de Moura  
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva  
Pe. Francisco Ribeiro Bessa  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

**1872-1873**

Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva  
Pe. Francisco Ribeiro Bessa  
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

**1874-1875**

Pe. Antônio Nogueira de Braveza  
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho  
Pe. Francisco Xavier Nogueira

**1876-1877**

Pe. Francisco Coriolano de Carvalho  
Pe. Francisco Ribeiro Bessa  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. Manuel Antônio Martins de Jesus

**1878-1879**

Pe. João Paulo Barbosa  
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

**1880-1881**

Pe. Antero José de Lima  
Pe. Antonino Pereira de Alencar  
Pe. João Antônio do Nascimento e Sá  
Pe. João Vicente Ferreira Lima  
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares  
Pe. Vicente Jorge de Souza

**1882-1883**

Pe. Bernardino de Oliveira Memória  
Pe. Francisco da Mota de Souza Angelim  
Pe. João Antônio do Nascimento e Sá  
Pe. João Carlos Augusto  
Pe. Joaquim da Silva Coelho  
Pe. José Gonçalves da Costa  
Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva



**1884-1885**

Pe. Antero José de Lima  
Pe. Antônio Cândido da Rocha  
Pe. Antônio de Souza Barros  
Pe. Diogo José de Souza Lima  
Pe. Francisco Theotime Maria de Vasconcelos  
Pe. Francisco Xavier Nogueira  
Pe. Luiz de Souza Leitão  
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares  
Pe. Pedro Leopoldo de Castro Feitosa  
Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

**1886-1887**

Pe. Antônio Alexandrino de Alencar  
Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora  
Pe. José Teixeira da Graça  
Pe. Luiz de Souza Leitão  
Pe. Manuel de Lima Araújo  
Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

**1888-1889**

Pe. Antonino Pereira de Alencar  
Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora  
Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro  
Pe. João Aureliano de Sampaio  
Pe. Luiz de Souza Leitão

Fato relevante a observar é o número de reeleições de padres por consecutivas legislaturas. Registramos os nomes dos deputados com representação a partir de três mandatos:

Com 10 mandatos:

- Pe. Francisco Xavier Nogueira

Com 08 mandatos:

- Pe. Antônio José Sarmiento Benevides
- Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro

Com 07 mandatos:

- Cônego Antônio Nogueira Braveza

Com 06 mandatos:

- Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
- Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
- Pe. Pedro José de Castro e Silva

Com 05 mandatos:

- Pe. Antonino Pereira de Alencar
- Cônego Antônio de Castro e Silva

Com 04 mandatos:

- Pe. Domingos Carlos de Sabóia
- Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
- Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
- Cônego Francisco Ribeiro Bessa
- Cônego João Francisco Pinheiro
- Pe. Luiz de Souza Leitão
- Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga
- Cônego Manoel Roberto Sobreira
- Monsenhor Miceno Clodoaldo Linhares
- Pe. Miguel Francisco da Frota
- Monsenhor Vicente Pinto Teixeira

Com 03 mandatos:

- Monsenhor Antero José de Lima
- Padre Antônio de Souza Neves
- Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
- Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora
- Pe. Daniel Fernandes de Moura
- Pe. Frutuoso Dias Ribeiro
- Pe. João Barbosa Cordeiro
- Pe. João Felipe Pereira
- Pe. José da Costa Barros
- Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva
- Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

## Prestígio e liderança

Importante salientar o prestígio e relevância política daqueles que chegaram à presidência do Poder em número de dez, alguns com a presença marcada em diversas Mesas:

- Pe. Frutuoso Dias Ribeiro (1843)
- Pe. Justino Domingues da Silva (1858 e 1861)
- Pe. Francisco Xavier Nogueira (1863, 1872, 1877)
- Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva (1866)
- Pe. Antonino Pereira de Alencar (1867/1868)
- Pe. João Antônio do Nascimento e Sá (1883)
- Mons. Antero José de Lima (1884/1885)
- Mons. José Teixeira da Graça (1886)
- Pe. Luiz de Souza Leitão (1888)
- Mons. Francisco Ferreira Antero (1913 – período republicano)

Muitos outros padres tiveram atuações marcantes no cenário legislativo imperial, senadores, deputados gerais, presidentes da Província, e mesmo como vereadores.

No Senado Imperial, dois ilustres padres deixaram os seus nomes gravados entre os mais ilustres representantes cearenses naquele Poder:

- Pe. José Martiniano de Alencar: Deputado à Constituinte em 1823. Deputado às Cortes de Lisboa. Senador pelo Ceará de 02.05.1832 a 15.01.1860. Presidente da Província do Ceará de 1834 a 1837 e de 1840 a 1841;
- Pe. Thomaz Pompeu de Souza Brasil: Deputado Geral de 1845 a 1847. Senador de 11.02.1864 a 02.09.1877.

Outras presenças merecem citação pela participação no cenário sócio-político do Império:

- Monsenhor Antero José de Lima: Presidente do Senado Estadual em 1891. Terceiro Vice-presidente da Província;
- Cônego Antônio de Castro e Silva: Vereador em Fortaleza, em 1834;
- Padre Antônio de Souza Neves: Vereador em Sobral, em 1852;
- Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora: Senador Estadual na legislatura de 1891;

- Cônego Antônio Pinto de Mendonça: Vice-Presidente da Província, Deputado Geral em 05 legislaturas. Eleito Senador em 1868, cuja eleição foi anulada pelo próprio Senado;
- Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar: Deputado Geral em 03 legislaturas;
- Padre João Aureliano de Sampaio: Vereador em Baturité;
- Padre João Barbosa Cordeiro: Deputado Geral;
- Cônego João Francisco Pinheiro: Presidente da Câmara Municipal de Aracati de 1855 a 1869;
- Padre Dr. José Antônio de Maria Pereira Ibiapina: Deputado Geral em 1834;
- Padre José da Costa Barros: Deputado do Congresso Republicano de Recife;
- Cônego José Ferreira Lima Sucupira: Deputado ao Congresso Republicano no Recife, em 1824. Deputado Geral em 1838. 5º Vice-Presidente da Província, em 1835.

## **A instalação do bispado**

O Bispado Cearense foi criado pelo Papa Pio IX pela Bula “*Pro animarum salute*”, documento datado de 6 de junho de 1854, sendo designado para o Sólido da Igreja então erecta o eminente D. Luiz Antônio dos Santos, clérigo dotado de sólida cultura e espírito apostólico, a quem coube proceder a instalação da Diocese do Ceará. Em 18 de outubro de 1864, o senhor Bispo deu como instalado o Seminário, conforme publicação comemorativa aos 50 anos de fundação, editada pelo Seminário Episcopal do Ceará.

Dessa data em diante não foi difícil catalogar dados e informações biográficas, levando em conta os registros existentes na Secretaria do Bispado. A partir de 1864, o Seminário passa a constituir-se o Centro de formação dos nossos clérigos.

Antes de 1854, o Ceará constituía-se em “Vigararia Forânea da Diocese de Olinda” (subordinação administrativa-religiosa) em cujo Seminário eram ordenados os padres e fonte de dados e informações de quantos cursaram aquele Seminário. Para as nossas anotações valemo-nos do *Álbum Histórico do Seminário Episcopal do Ceará*, editado em outubro de 1914; da obra *Deputados Provinciais e Estaduais*

do Ceará, de Hugo Vítor Guimarães; do livro *Ungidos do Senhor na Evangelização do Ceará (1700 a 2004)*, em três volumes, autoria de Aureliano Diamantino Silveira – Editora Premium. Recorremos também às Atas e Anais da Assembléia Legislativa do Ceará, referentes ao período em estudo, 1824 a 1889. A pesquisa estendeu-se a historiadores da galeria do Instituto do Ceará, tais como Barão de Studart, Geraldo Nobre, Eduardo Campos, Aroldo Mota e Valdelice Carneiro Girão. De grande importância também as informações históricas deixadas por João Brígido.

Convém registrar que a Secretaria do Bispado do Ceará e o Seminário de Olinda guardam em seus arquivos preciosas informações sobre o assunto ora tratado, instituições que foram exaustivamente pesquisadas. Muito por certo ainda há a acrescentar-se sobre a matéria, tendo em vista a importância do tema ora abordado, e a contribuição histórica da participação dos clérigos católicos durante o ciclo das Assembléias Provinciais.

## **A Igreja em nossa história**

O Brasil nasceu sob a égide do Catolicismo e registra mais de quinhentos anos de presença constante em nossa história. Durante esse tempo, a Igreja catequizou, educou, ergueu templos, fundou cidades e teve participação efetiva nos quadros sóciopolíticos da Colônia, Império e República.

Ao ser descoberto, o Brasil foi “batizado” com o nome de Terra de Vera Cruz, e a presença de Frei Henrique de Coimbra, frade franciscano, foi tão ou mais importante que a do próprio descobridor das novas terras, Pedro Álvares Cabral. E se bem acompanharmos a fase inicial de nossa história, vamos encontrar um jesuíta de 31 anos, padre Manoel da Nóbrega, aportando em 1549, na Bahia, juntamente com o primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa.

É ainda outro padre, o jesuíta José de Anchieta, que em 1554 dá início à povoação de São Paulo, com a instalação da Casa Piratininga. E como não citar o padre Antônio Vieira, jesuíta, aportando no Maranhão em 1653? E foram muitos os padres que marcaram suas presenças em nossa história, estando o Ceará inserido nessa área de atuação, nessa galeria de ilustres tonsurados.

## **A cruz de Cristo**

Uma das primeiras providências do colonizador português, em aqui chegando, foi erguer uma cruz e celebrar uma missa, fato representando não somente a expansão do império português, mas também os horizontes da fé. Eram a cruz e a espada irmanadas sob uma mesma visão.

A Igreja, ao tempo da descoberta, era umbilicalmente ligada à Coroa portuguesa. O catolicismo romano representava a religião oficial do Reino, considerado esse um “Estado Fidelíssimo” em relação a Roma. Um acordo bilateral unia interesses comuns. Em consequência o Vaticano outorgou aos reis portugueses o reconhecimento do direito divino de sua dinastia, concedendo-lhe certos poderes e privilégios sobre o clero local. Uma bula papal ratificou o acordo.

O documento denominado “Padroado Régio” chegou ao Brasil via D. João VI. Ao Imperador competia praticamente ser o mentor da Igreja, determinando os dízimos, os valores cobrados pelos sacramentos, ao mesmo tempo em que mantinha todo o Clero praticamente como uma categoria de funcionários públicos em sua folha de pagamento, estipulando os ordenados, as cômguas de cada cargo da hierarquia católica. Os não católicos, à época, classificavam-se, de fato, como cidadãos de segunda classe.

Era da competência imperial nomear párocos e bispos, mediante lista tríplice, sendo da sua alçada placetar, isto é, concordar ou não, a respeito da execução em todo o Império, de qualquer bula, ou outro documento papal.

## **O monopólio da Igreja oficial**

Competia à Igreja Católica ministrar o ensino, realizar casamentos (não existia o casamento civil) e providenciar as anotações de nascimento por intermédio do Batistério, documento privado da Igreja. Só os católicos poderiam ser enterrados nos cemitérios, todos subordinados à administração das Paróquias, e só aos católicos estavam reservados os cargos públicos. Assim, a Igreja mantinha controle absoluto da sociedade.

Lógico, portanto, concluir que os nossos homens de letras, os detentores da cultura e do conhecimento ou eram padres, ou estudantes

que passaram pelos bancos dos seminários, únicos centros de nível superior da época. Justifica-se assim a presença de tantos clérigos entre aqueles que representaram a elite política de todo o período do Primeiro e Segundo Reinados.

O historiador Nelson Werneck Sodré, em *Panorama do Segundo Império*, Edição Graphia, no Capítulo “O Clero”, pág. 112 e seguintes, nos oferece o entendimento da presença e prestígio dos clérigos nos movimentos sociais e políticos que marcaram o período histórico, ora sob estudo, como também retrata a frouxidão da disciplina clerical então vigente.

*O Clero vai se constituir, no decorrer do segundo império, uma das forças, num dos apoios, da classe média. Dela, no seu início, sairão os candidatos. Os únicos colégios eram os dos padres. Não fazíamos o livro e o jornal, porque era-nos vedado o estabelecimento de tipografias. Dirigir-se à massa era parte da função que exerciam. Estavam como nunca, aptos a ter a função primacial na evolução das coisas brasileiras. O padre é, mais que o guia, o chefe dos seus fiéis. São assim os que lêem, os que estudam, os que discutem.*

## A palavra da Igreja

Ouçamos a palavra da Igreja numa análise do clero, quando da instalação do Seminário na década de 1854:

*Padres eram chefes de família ou mantinham companheiras. Esse devia ser o panorama comum e vulgar, público e notório. Seguiam a medida da existência de todos os homens.*

Na publicação comemorativa do jubileu de fundação do Bispado do Ceará, documento de 18 de outubro de 1914, sob título *Álbum Histórico do Seminário Episcopal do Ceará*, encontramos no Capítulo VII, pág. 83, oportuna matéria acerca da conduta ética de padres desviados dos princípios elementares da disciplina católica. Prudente, pois,

acompanharmos essa análise fruto da observação das próprias autoridades da Igreja:

*Ficou pintado nas primeiras paginas deste Album, o estado desolador e deprimente da Religião no Ceará, em tempos anteriores à criação da Diocése.*

*Não só eram raros os padres, mas na sua maioria eram homens, que não podiam atacar os vicios, que não sabiam apontar a bôa doutrina, que emfim não tinham tido um tirocinio sacerdotal, que os habilitasse a bem apascentar os seus parochianos.*

*A maioria dos padres, porém, segundo o testemunho de monsenhor Bruno, eram ignorantes e incapazes de parochiar. As causas de tantas decadências não nos são occultas: não havendo seminários bem disciplinados naquelles tempos idos, a formação sacerdotal era descurada.*

*Ora, todos comprehendem que com tão pequena bagagem litteraria e theologica, os antigos padres não podiam ser nem instruídos nem virtuosos.*

*Annos depois o reverso deslumbrava os espiritos altamente observadores. Fulgia a Egreja Cearense: eram virtuosos os luminares do sacerdôcio, os obreiros armados de virtude e sciencia, que em poucos mezes formavam parochias, erguiam egrejas e capellas, desobrigavam o povo, concertavam rixas e discordias, faziam justiça aos innocentes, pregavam emfim as consoladoras verdades da Religião, tão rudimentalmente conhecidas pelo bom povo.*

## **A Igreja e o Estado**

Esse quadro de presenças de padres em nossas casas legislativas só se modificaria a partir de 1889, com o advento da República, e a separação oficial entre a Igreja e o Estado (Constituição de 1891), assegurando direitos iguais a todas as religiões. Os cemitérios passaram à administração das prefeituras. Foram instituídos o casamento e o registro civil e o ensino laico. O Positivismo e o Liberalismo, e por con-



seqüência a República, eram as ideologias dos líderes do novo regime, mentores da Constituição promulgada.

A bandeira do Brasil resguarda a imagem desse ciclo histórico, pois traz escrita em seu seio a legenda “*Ordem e Progresso*”, principio basilar da doutrina liberal-positivista-republicana de Augusto Comte, a qual define a Ordem por principio, o Amor por meio e o Progresso por fim.

Mesmo anteriormente a 1808, no Brasil Colônia, ou após constituir-se como Reino Unido a Portugal e Algarves, e ainda sob todo o ciclo imperial, como já registrado e esclarecido, até o advento da República, a Igreja detinha o monopólio oficial do ensino. Assim, os nossos antepassados que ostentavam bons níveis de cultura, situavam-se, todos, egressos de estabelecimentos católicos. Eram os padres detentores do que melhor se apresentavam para os cargos e funções públicas.

É preciso examinar o porquê do privilégio do ensino religioso oficial, em detrimento da escola laica. Quando foi promulgada a Constituição Imperial em 1824, com a conseqüente instalação dos Conselhos Gerais, (extintos em 1834 em 12 de agosto, com a promulgação do Ato Adicional, que transformou os Conselhos Provinciais em Assembléias Legislativas Provinciais), as mútuas relações entre a Coroa e a Igreja estavam reguladas, como já anotado, pelo regime do “Padroado Régio”.

Robinson Cavalcanti, em *Cristianismo e Política – Editora Vinde, pág. 161*, oferece as informações sobre o Padroado:

*A partir do século XV estabeleceram-se vários privilégios outorgados pelos papas aos reis de Portugal, isto em troca da obrigação de implantar a fé católica em suas conquistas. Em contrapartida, os reis detinham o privilégio de apresentar os seus candidatos aos cargos eclesiásticos, tais como bispos, cônegos e párocos. Por sua vez, os reis recolhiam os dízimos, e obrigavam-se a manter e sustentar as missões, bispados e paróquias. Cabia ainda aos reis o controle de aplicação das bulas papais e encíclicas, documentos que só teriam vigor com o “placet” real ou imperial, isto é, com a aprovação prévia do monarca.*

Assim, a Igreja Católica como religião oficial do Estado, operava em regime de monopólio absoluto, com exclusão de qualquer outra

fé religiosa, e detentora do ensino em todos os níveis. O sistema do Padroado iria deflagrar em 1872 a célebre Questão Religiosa, envolvendo a desobediência de dois Bispos, de Olinda e de Belém do Pará, acerca de recomendações papais, não placetadas pelo Imperador, de condenação à Maçonaria. Como resultado do confronto os bispos, D. Vital e D. Macedo, de Olinda e de Belém, foram condenados à prisão, por desobediência ao Imperador, e por ironia do destino, receberam o indulto assinado por Duque de Caxias, à época Grão-Mestre da Ordem Maçônica no Brasil.

### **O quadro real**

A detenção da cultura reservava-se a quantos gozavam do privilégio de frequentar as escolas e seminários católicos, normalmente filhos da aristocracia rural, ou então de oriundos da classe média, preparando-os a uma participação efetiva de liderança nas atividades sociais e políticas onde atuavam.

Esse panorama viria a modificar-se com os novos conceitos filossóficos que nortearam o advento republicano, extinguindo o Sistema do Padroado, implantando o registro e casamento civil, abrindo as portas do ensino às escolas laicas, alheias ao dogmatismo religioso.

Verifica-se, assim, porque tantos foram os clérigos detentores de posições de relevo na história política do Império, merecedores que eram pelo seu saber, inegável cultura clássica, e a bem da verdade, senhores de uma postura política que muito engrandeceram o nosso parlamento estadual.

O sistema do Padroado em vigência à época do Brasil império, remonta ao ano de 1500, tempo do rei D. Manuel, o Venturoso. A Biblioteca da Universidade de Lisboa, guarda avultada bibliografia sobre o assunto. Em pesquisa ali mandada realizar, conseguimos reunir os seguintes títulos, ora sob nosso estudo, matéria que desejamos abordar oportunamente.

- ALPOIM, Dr. C. Lopes. **O Padroado em face da política do Vaticano**. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1928.
- NORONHA, Monsenhor D. Izidoro de. **Padroado ultramarino agonizante**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

- PRAÇA, J. J. Lopes. **Ensaio sobre o padroado portuguez.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1869.
- REGO, Antonio da Silva. **O padroado português e sua historiografia.** Braga: Gráfica de Barbosa e Xavier, 1978.
- SOUSA COSTA, Antonio Domingues de. **Padroado régio e elevação das raças no Brasil.** Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1965.
- **O padroado portuguez no extremo oriente e a lei de separação do estado das igrejas.** As missões do padroado. Sem designação do autor.

Para as eleições legislativas previstas na Constituição de 1824, seis padres elegeram-se entre 21 representantes. Para a legislatura de 1833, entre 283 postulantes, quarenta padres disputaram vagas, consignando-se a eleição de dez clérigos. Nas eleições subsequentes há sempre a presença de padres entre os candidatos eleitos.

A fim de facilitar um melhor acompanhamento, e possíveis consultas, relacionamos os padres eleitos (mandatos de dois anos), para a Assembleia Provincial do Ceará.

### **Nomes e anos dos referidos mandatos:**

#### **A**

Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa  
1848/1849; 1864/1865

Pe. Ambrósio Rodrigues Machado  
1835/1837

Pe. Antero José de Lima (Presidência: 1884/1885)  
1880/1881; 1884/1885; 1891

Pe. Antonino Pereira de Alencar (Presidência: 1867/1868)  
1864/1865; 1866/1867; 1868/1869; 1880/1881; 1888/1889

Pe. Antônio Alexandrino de Alencar  
1886/1887

Pe. Antônio Alves de Carvalho  
1850/1851

Pe. Antônio Cândido da Rocha  
1884/1885; 1891

Pe. Antônio Carneiro da Cunha Araújo  
1864/1865

Pe. Antônio Correia de Sá  
1868/1869

Cônego Antônio de Castro e Silva  
1824 (Conselheiro Provincial); 1835/1837; 1838/1839; 1840/1841;  
1848/1849

Pe. Antônio de Souza Barros  
1884/1885

Pe. Antônio de Souza Neves  
1858/1859; 1860/1861; 1862/1863

Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão  
1848/1849; 1858/1859; 1864/1865

Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora  
1886/1887; 1888/1889; 1891

Pe. Antônio Francisco de Sampaio  
1824 (Conselheiro Provincial); 1835/1837

Pe. Antônio José Sarmento de Benevides  
1850/1851; 1852/1853; 1854/1855; 1856/1857; 1860/1861; 1862/1863;  
1864/1865; 1866/1867

Pe. Antônio Manuel de Sousa  
1823 (Deputado Geral à Constituinte)

Cônego Antônio Nogueira de Braveza  
1852/1853; 1854/1855; 1856/1857; 1858/1859; 1870/1871; 1872/1873;  
1874/1875

Cônego Antônio Pinto de Mendonça  
1840/1841; 1850/1851

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro  
1842/1843; 1852/1853; 1854/1855; 1856/1857; 1860/1861; 1870/1871

## **B**

Pe. Bento Antônio Fernandes  
1835/1837; 1838/1839

Pe. Bernardino de Oliveira Memória  
1882/1883

## C

Pe. Carlos Antônio Barreto

1893/1896; 1897/1900

Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar

1835/1837

Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo

1860/1861; 1870/1871

## D

Pe. Daniel Fernandes de Moura

1860/1861; 1862/1863; 1870/1871

Pe. Diogo José de Souza Lima

1860/1861; 1884/1885

Pe. Domingos Carlos de Sabóia

1838/1839; 1840/1841; 1846/1847; 1860/1861

## F

Pe. Francisco Bastos de Oliveira

1852/1853

Pe. Francisco Coriolano de Carvalho

1864/1865; 1866/1867; 1874/1875; 1876/1877

Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva (Presidência: 1866)

1864/1865; 1866/1867; 1870/1871; 1872/1873

Pe. Francisco da Mota de Souza Angelim

1882/1883

Pe. Francisco de Paula Barros

1835/1837; 1838/1839

Monsenhor Dr. Francisco Ferreira Antero (Presidência: 1913 – República Velha)

1913/1914; 1921/1924

Pe. Francisco Gomes Parente

1835/1837

Pe. Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães

1824 (Conselheiro Provincial)

Pe. Francisco José da Silva Carvalho

1893/1896; 1897/1900

Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro

1888/1889; 1897/1900; 1901/1904; 1905/1908; 1909/1912; 1913/1914;  
1915/1916; 1917/1920

Pe. Francisco Ribeiro Bessa

1862/1863; 1870/1871; 1872/1873; 1876/1877

Pe. Francisco Theotime Maria de Vasconcelos

1884/1885

Pe. Francisco Xavier Nogueira (Presidência: 1863 e 1872/1877)

1850/1851; 1852/1853; 1854/1855; 1856/1857; 1858/1859; 1862/1863;  
1870/1871; 1874/1875; 1876/1877; 1884/1885

Pe. Frutuoso Dias Ribeiro

1840/1841; 1842/1843; 1844/1845 (Presidência: 1843)

## **J**

Pe. João Antônio do Nascimento e Sá (Presidência: 1883)

1880/1881; 1882/1883

Pe. João Aureliano de Sampaio

1888/1889

Pe. João Barbosa Cordeiro

1842/1843; 1844/1845; 1846/1847

Pe. João Carlos Augusto

1882/1883

Pe. João Felipe Pereira

1854/1855; 1856/1857; 1860/1861

Pe. João Francisco Pinheiro

1858/1859; 1864/1865; 1866/1867; 1868/1869

Pe. João Paulo Barbosa

1878/1879

Pe. João Rodrigues Leite

1824 (Conselheiro Provincial)

Pe. João Vicente Ferreira Lima

1880/1881

Pe. Joaquim da Silva Coelho

1882/1883

Pe. Joaquim de Paula Galvão

1824 (Conselheiro Provincial)

Pe. Joaquim Domingues Carneiro

1842/1843; 1858/1859

- Pe. Joaquim Ferreira Limaverde  
1858/1859; 1860/1861
- Monsenhor José Alves Quinderé  
1925/1928; 1929/1930
- Pe. José Antunes de Oliveira  
1844/1845
- Pe. José Beviláqua  
1852/1853
- Pe. José da Costa Barros  
1835/1837; 1838/1839; 1840/1841
- Pe. José de Arimatéia Cisne  
1913/1914
- Pe. José de Sá Barreto  
1846/1847; 1848/1849
- Pe. José Ferreira Lima Sucupira  
1835/1837; 1850/1851
- Pe. José Gonçalves da Costa e Sousa  
1868/1869; 1882/1883
- Pe. José Joaquim Xavier Sobreira  
1823 (Deputado Geral à Constituinte)
- Pe. José Martiniano de Alencar  
1821 (Deputado às Constituintes de Lisboa como suplente de José Inácio Gomes Parente)
- Pe. José Nepomuceno de Brito  
1824 (Conselheiro Provincial)
- Pe. José Tavares Teixeira  
1866/1867
- Pe. José Teixeira da Graça (Presidência: 1886)  
1886/1887
- Pe. Dr. Justino Domingues da Silva (Presidência: 1858-1861)  
1850/1851; 1854/1855; 1856/1857; 1858/1859; 1860/1861; 1862/1863
- Pe. Justino Furtado de Mendonça  
1846/1847; 1848/1849

## L

- Pe. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho  
1856/1857

Pe. Lourenço Correia de Sá

1838/1839; 1840/1841

Pe. Luiz Antônio da Rocha Lima

1842/1843

Pe. Luiz de Souza Leitão (Presidência: 1888)

1884/1885; 1886/1887; 1888/1889; 1891

## **M**

Pe. Manoel Pacheco Pimentel

1823 (Deputado Geral à Constituinte); 1838/1839

Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga

1856/1857; 1858/1859; 1860/1861; 1862/1863

Pe. Manuel Antônio Martins de Jesus

1876/1877

Pe. Manuel Joaquim Aires do Nascimento

1840/1841

Pe. Manuel Lima de Araújo

1886/1887

Pe. Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante

1823 (Deputado Geral à Constituinte)

Cônego Manuel Roberto Sobreira

1842/1843; 1856/1857; 1858/1859; 1860/1861

Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

1866/1867; 1878/1879; 1880/1881; 1884/1885

Pe. Miguel Francisco da Frota

1848/1849; 1854/1855; 1858/1859; 1868/1869

## **P**

Pe. Pedro Antunes de Alencar Rodovalho

1848/1849

Pe. Pedro José de Castro e Silva

1850/1851; 1852/1853; 1854/1855; 1858/1859; 1860/1861; 1862/1863

Pe. Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa

1884/1885

## **R**

Pe. Raimundo Francisco Ribeiro (1850/1851)



## S

Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1882/1883; 1884/1885; 1886/1887

## T

Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1862/1863; 1870/1871; 1872/1873

Pe. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil

1846/1847

## V

Pe. Vicente Jorge de Souza

1880/1881

Pe. Visitador Vicente José Pereira

1842/1843; 1844/1845

Monsenhor Vicente Pinto Teixeira

1897/1900; 1901/1904; 1905/1908; 1909/1912

Monsenhor Vicente Salazar da Cunha

1921/1924; 1925/1928

Com a Proclamação da Republica, em 1889, tornando-se o Brasil um Estado laico, e com a transformação da Assembleia Provincial em Assembleia Legislativa Estadual, foram rareando as presenças de clérigos católicos nas nossas casas legislativas.

